



## DECRETO Nº3.920/2021

### DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos,

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica cancelada a Dívida Ativa em face de erro de lançamento, referente aos contribuintes Pessoa Jurídica e Física, abaixo relacionadas, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

\* **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES**, CNPJ: 33.765.287/0001-08, processo/requerimento GED Nº13.659/2021, Inscrição Municipal: 0000021970, contribuinte Pessoa Jurídica, inscrita em dívida ativa no ano de 2020, sob o número: 0001319, em face de erro de lançamento, no valor total de origem de R\$339,38 (trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

\* **G K LTDA - ME**, CNPJ: 10.370.830/0001-64, processo/requerimento GED Nº13.616/2021, Inscrição Municipal: 0000021132, contribuinte Pessoa Jurídica, inscrita em dívida ativa no ano de 2016, sob o número: 0002380, em face de erro de lançamento, no valor total de origem de R\$1.067,80 (hum mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

\* **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ: 00000000/1774-40, processo/requerimento Nº12.475/2021, Inscrição Municipal: 0000030197, contribuinte Pessoa Jurídica, inscrita em dívida ativa no ano de 2020, sob o número: 0001410, em face de erro de lançamento, no valor total de origem de R\$832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

\* **FERNANDA LESSA GALAVOTTI**, CPF: 112.799.877-31, processo/requerimento Nº13.952/2021, Inscrição Municipal: 0000070063, contribuinte Pessoa Física, inscrita em dívida ativa no ano de 2017 e 2018, sob os números: 0001476 e 0000946, em face de erro de lançamento, no valor total de origem de R\$417,18 (quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos).

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188  
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)



\* **NIZOLINA ANIBAL DE OLIVEIRA BARROS**, CPF:101.952.157-02, processo/requerimento Nº17.663/2021, Inscrição Municipal: 030201170051001, contribuinte Pessoa Física, inscrita em dívida ativa no ano de 2020, sob o número 0000919, em face de erro de lançamento, no valor total de origem de R\$56,56 (cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

\* **EDUARDO FRANCELINO ORTELAN PETERLE**, CPF:133.222.287-03, processo/requerimento Nº18.213/2021, Inscrição Municipal: 03010130292.006, contribuinte Pessoa Física, inscrita em dívida ativa no ano de 2020, sob o número 0000806, em face de erro de lançamento, no valor total de origem de R\$70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 29 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
Prefeito Municipal